



ATA DA 2465^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS – PB

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a 2465^a segunda milésima quadringentésima sexagésima quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bananeiras, sob a Presidência do Vereador **José Marcelo Bezerra da Silva**. Estiveram presentes os Vereadores: **Alex Mota de Fontes (PSB)**, **Antonio Marques Batista (PSB)**, **Cláudia Cristina de Carvalho (PSB)**, **Gilson Rosário da Silva (PSB)**, **Jorge da Silva dos Anjos (MDB)**, **Kilson Rayff Dantas da Silva (MDB)**, **Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva (PSB)**, **Márcio da Silva dos Santos (MDB)**, **Vital de Moraes Santa Cruz (MDB)** e **Yrajá Ferreira de Sousa (PSB)**. Às dezenove horas, através plataforma Google Meet, on-line o Sr. Presidente declarou em nome do Povo de Bananeiras, aberta a Sessão, solicitou que a secretaria realizasse a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida. **Aprovada por unanimidade**. Logo após, o Sr. Presidente, determinou a leitura das correspondências e das matérias do expediente: **Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2024**-Institui a nova estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Bananeiras, introduz nomenclatura de cargos em comissão, estabelece competências, atribuições, fixa retribuição e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2024**-Dispõe sobre alteração na Lei Municipal Complementar nº 014/2024 e dá outras providências. **De autoria do Poder Executivo**. Em seguida, o Sr. Presidente, realizou a abertura do pequeno expediente, e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou que a Secretaria realizasse a leitura das matérias da ordem do dia. **Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2024**-Institui a nova estrutura organizacional da Prefeitura do Município de Bananeiras, introduz nomenclatura de cargos em comissão, estabelece competências, atribuições, fixa retribuição e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2024**-Dispõe sobre alteração na Lei Municipal Complementar nº 014/2024 e dá outras providências. **De autoria do Poder Executivo**. Logo após, o Sr. Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia, e pela ordem fez uso da palavra o vereador **Gilson Rosário da Silva**, que ao saudar a todos os presentes, teceu esclarecimento sobre as matérias de autoria do Poder Executivo. Concluindo a discussão entre os presentes, o Sr. Presidente colocou em votação: **Projeto de Lei**



BANANEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL

Casa Odor Bezerra

Complementar nº 1 de 2024- Aprovado por 8 (oito votos favoráveis), 1 (um voto contrário) e uma abstenção. Aprovado 1º Turno. Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2024- Aprovado por unanimidade 1º Turno Em seguida, o Sr. Presidente realizou a abertura do grande expediente e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou em nome do Povo de Bananeiras, encerrada a Sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual segue devidamente assinada após sua aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras.


José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente


Yrajá Ferreira de Sousa
Vice-Presidente


Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
1º Secretária


Antonio Marques Batista
2º Secretário